



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1563 MOÇÃO : 319 / 2013
Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI
Emenda: CONGRATULAÇÕES À MAROMBA ACADEMIA, PELA
CONQUISTA DE 19 PÓDIOS NO CAMPEONATO
PAULISTA DE JIU-JITSU, REALIZADO NOS DIAS 09 E
10 DE NOVEMBRO DE 2013 NO GINÁSIO DE
ESPORTES DE BARUERI.

ANDAMENTO

ENTRADA 24 / 11 / 13 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1563/13 VENCIMENTO: ____ / ____ / ____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: §. 5º / 13

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO ____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

no 2
P

MOÇÃO Nº 319 /2013.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Maromba Academia, pela conquista de 19 pódios no Campeonato Paulista de Jiu-Jitsu, realizado nos dias 09 e 10 de novembro de 2013 no Ginásio de Esportes de Barueri.

JUSTIFICATIVA

A Maromba Academia deu seus primeiros passos em 1º de Agosto de 1977, na Avenida Jácomo Nazário, 929 em uma área de 200m², tendo como seu proprietário o Professor Paulo Roberto de Miranda Streckert e seu pai Paulo Roberto Streckert. Iniciou com suas aulas de Jiu-Jitsu e se tornou uma das maiores forças do interior e da capital paulista, tendo seus atletas conquistando vários títulos de destaque no território nacional, bem como fora do Brasil.

Em tão pouco tempo a Academia se tornou uma grande força e para tal grandeza, se fez necessário ampliar suas instalações.

Em todo o espaço da Academia, são ministradas aulas de: Jiu-Jitsu, Submission, Jiu-Jitsu e Taekwondo para crianças a partir de 5 anos, Capoeira, Muay Thai, Taekwondo, Kick Boxing e M.M.A.

Além de sua Matriz a Maromba Academia tem como parceiros outras academias para a prática de Jiu-Jitsu nas cidades de Hortolândia, Sumaré, Boituva, Capão Bonito, Itatiai e Rezende.

A Academia está filiada a Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu, Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo, Federação Paulista de Jiu-Jitsu e Federação Brazilian Jiu-Jitsu do Estado de São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 21/Nov/2013 15:12



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P 3
14

Do deliberado, dê ciência ao Sr. Paulo Roberto de Miranda Streckert – Mestre Proprietário da Maromba Academia – Rua Humaitá, 1369. Bairro Centro. Indaiatuba – SP.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 21 de novembro de 2013.



CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

Handwritten signature

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1563 / 2013

Data da Entrada 21/11/2013 Hora da Entrada 15:12:00 Vencimento

Proposição Número 319 / 2013

Proposição Moção

Autor CÉLIO MASSAO KANESAKI

Assunto Congratulações à Maromba Academia

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 25/11/13

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários —

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno Aprovado

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

Handwritten mark

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P. 05
JP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 21/11/13, sob nº 319/13, e Processo nº 1563/13, com 05 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21/11/13.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 21/11/13.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1106
[Handwritten signature]

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/07/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten initials/signature in the top right corner.

Indaiatuba, aos 27 de novembro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 577/13

Ilmo. Sr.
PAULO ROBERTO DE MIRANDA STRECKERT
MESTRE PROPRIETÁRIO DA MAROMBA ACADEMIA

Encaminho cópia da Moção nº 319/13 de autoria do Vereador Célio Massao Kanesaki,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 25 de novembro do corrente.

Atenciosamente.

Handwritten signature of Luiz Alberto Pereira
LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Handwritten signature and date
27/11/13



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1103
A

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 08 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 / 01 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 28 / 01 / 2014.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria